



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 010/2024

APROVADO NA SESSÃO DE 21/02/24
EM: 21/02/24
Assinatura do Secretário

Requer do Poder Executivo Municipal aquisição de kits completo de medidor de glicose no sangue para os postos de saúde do município de Cristalândia.

A Vereadora que este subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, o presente Requerimento, solicitando ao Executivo Municipal a aquisição de kits completos (aparelho, fita e agulha) suficientes para medição da taxa de glicose dos pacientes que passam por mapeamento nos postos de saúde do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação atende reclamações de pacientes que realizam mapeamento diário de glicemia, principalmente na Unidade de Saúde Cesp, que, segundo relatos, na grande maioria das vezes não há material disponível, e em outros momentos, são informados ao chegar na Unidade de Saúde, que o aparelho foi levado para atendimento na zona rural.

Isto posto, contamos com a Aprovação deste pelos nobres pares.

Plenário, em 21 de fevereiro de 2024.


RÉGINA LOPES
Vereadora

RECEBEMOS
26/2/2024
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto 020/2021